



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2016

### Dispõe sobre a outorga da Comenda Quilombola.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgada à Srª. **LINDAURA GARCIA**, a Comenda Quilombola.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 25 de Maio de 2016.

**JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS**  
**PRESIDENTE**